



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

1. DAS PARTES

1.1. O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2. OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03**, com sede na Avenida Mangueiras, s/nº, quadra 51, lote 16, sala 01 Bairro Vila Alzira – CEP. 74.913-360, no Município de Aparecida De Goiânia - GO, neste ato, representada pelo **Sr. Osmar Pereira Quirino**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 015.569.363-89**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

1.3. CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato, baseado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 E ARP Nº 067/2021, conforme cláusulas expostas a seguir, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

2. DO OBJETO E FINALIDADE

2.1. A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021.

2.2. A Proposta Comercial foi feita por item, onde venceu o menor preço por item, atendendo a todas as demais exigências do Edital, inclusive a de que a Proponente não era obrigada a propor preço em todos os itens.

2.3. À **CONTRATADA** adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01					OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
LOTE 01 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL					R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.			
2	100.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00	1	
6	2000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	R\$ 0,31	R\$ 620,00	1	
8	10.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	1	
12	5000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00	1	
16	15000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO, BESILATO DE 10 MG	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00	1	
20	800	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML - 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00	1	
21	6000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00	1	

Página 1 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

23	650	FRASCO AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ	R\$ 6,53	R\$ 4.244,50	1	
31	15000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5MG	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00	1	
33	20000	COMPRIMIDO/ CÁPSULA	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00	1	
35	7.000	FRASCO AMPOLAS	CEFTRIAXONA 1 GR E.V INJETÁVEL	R\$ 7,20	R\$ 50.400,00	1	
38	200	FRASCO AMPOLAS	CEFTRIAXONA 500 MG I.V INJETÁVEL	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	1	
50	1.500	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE 0,4MG/ML - 100 ML XAROPE/SOLUÇÃO ORAL	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00	1	
51	20000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	1	
52	500	AMPOLA	DIAZEPAN 5MG/ML 2 ML INJETÁVEL	R\$ 0,74	R\$ 370,00	1	
58	15000	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA, MESILATO DE 4MG	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	1	
64	300	AMPOLAS	FENITOINA 5% 50MG/ML 5ML	R\$ 3,25	R\$ 975,00	1	
73	30000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	1	
75	90000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00	1	
77	1.000	AMPOLA	GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL	R\$ 0,66	R\$ 660,00	1	
79	8000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00	1	
81	100	AMPOLAS	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML 0,25ML	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00	1	
82	90000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00	1	
87	12000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00	1	
89	90.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	R\$ 0,17	R\$ 15.300,00	1	
96	21000	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	R\$ 0,10	R\$ 2.100,00	1	
97	9000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00	1	
98	9.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00	1	
99	10000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00	1	
100	300	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML INJETÁVEL	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00	1	
111	12000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00	1	
112	3000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5MG/ML 2 ML INJETÁVEL	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	1	
115	3000	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25MG	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	1	
119	1.000	TUBO	MICONAZOL, NITRATO DE 2% 80G CREME VAGINAL	R\$ 8,44	R\$ 8.440,00	1	
122	500	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FR 50ML	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00	1	
124	150	SERINGA INJETÁVEL	NORETISTERONA, ENANTATO DE 50MG + ESTRADIOL, VALERATO DE 5MG 1 ML INJETÁVEL	R\$ 19,28	R\$ 2.892,00	1	
127	1000	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG / ML 20 ML GOTAS	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	1	
139	40000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00	1	
142	6000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00	1	
144	20000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR (FE) CRP	R\$ 0,04	R\$ 800,00	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 164.619,50 (Cento E Sessenta E Quatro Mil, Seiscentos E Dezenove Reais E Cinquenta Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 02					OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
LOTE 02 - OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
159	500	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML 5ML INJETÁVEL	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00	1	
168	1000	FRASCO AMPOLA	AMPICILINA SODICA 1GR INJETÁVEL	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00	1	
174	900	COMPRIMIDO	BETAISTINA 24MG	R\$ 0,36	R\$ 324,00	1	
179	2000	FRASCO AMPOLAS	CEFALOTINA 1GR INJETÁVEL	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00	1	
192	7.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 0,5MG	R\$ 0,07	R\$ 490,00	1	
195	15.000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00	1	
196	500	FRASCO AMPOLAS	CLORAFENICOL, SUCCINATO SÓDICO DE 1G 10ML INJETÁVEL	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00	1	
200	3.300	COMPRIMIDO	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,49	R\$ 1.617,00	1	
201	800	TUBO	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U + 0,01G/G POMADA 30GR.	R\$ 17,65	R\$ 14.120,00	1	
208	800	AMPOLA	DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE GLICOSE, FRUTOSE DL EV 10 ML INJETÁVEL	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00	1	
220	4000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML+500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 10,67	R\$ 42.680,00	1	
222	20000	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00	1	
225	200	AMPOLA	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML 1 ML INJETÁVEL	R\$ 1,65	R\$ 330,00	1	
226	420	FRASCO	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE 20ML	R\$ 7,43	R\$ 3.120,60	1	
241	100	AMPOLAS	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 26,30	R\$ 2.630,00	1	
248	500	FRASCO	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00	1	
263	50	AMPOLA	METOPROLOL 1MG/ML SOL INJETÁVEL	R\$ 29,78	R\$ 1.489,00	1	
265	200	AMPOLA	MIDAZOLAN, CLORIDRATO DE 5MG/ML 3ML INJETÁVEL	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00	1	
267	100	AMPOLA	MORFINA, SULFATO DE 0,2 MG/ML 1 ML INJETÁVEL (USO ESPINHAL) SEM CONSERVANTES	R\$ 6,06	R\$ 606,00	1	
269	100	AMPOLA	MORFINA, SULFATO DE 1,0 MG/ML 2 ML INJETÁVEL (USO IM, IV E ESPINHAL) SEM CONSERVANTES	R\$ 6,75	R\$ 675,00	1	
270	100	AMPOLA	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML 1 ML INJETÁVEL	R\$ 2,81	R\$ 281,00	1	
272	200	AMPOLA	NEOCAÍNA (HIPERBARICA) CLOR. BUPIVACAÍNA + GLICOSE DE 0,5% 4ML PESADA - AMPOLA	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00	1	
275	25.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20 MG	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00	1	
276	1.000	TUBO	NISTATINA 25.000UI/4G 60G CREME VAGINAL + APLICADOR	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00	1	
278	300	AMPOLA	OCITOCINA 5 UI/ML 1ML -INJETÁVEL	R\$ 1,96	R\$ 588,00	1	
281	1200	AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG 10ML INJETÁVEL	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00	1	
282	400	AMPOLAS	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 2MG/ML 4ML	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00	1	
283	2000	FRASCO AMPOLA	OXACILINA SODICA 500 MG INJETÁVEL	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00	1	
300	280	FRASCOS	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	R\$ 2,79	R\$ 781,20	1	
301	6.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG	R\$ 0,11	R\$ 660,00	1	
302	10000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

306	400	CÁPSULAS	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100MG	R\$ 1,20	R\$ 480,00	1	
311	1500	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000MG	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00	1	
326	100	FRASCO AMPOLA	VANCOMICINA 500 MG INJETÁVEL	R\$ 6,50	R\$ 650,00	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 181.769,80 (Cento E Oitenta E Um Mil, Setecentos E Sessenta E Nove Reais E Oitenta Centavos).

LOTE 03 MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL					OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF	EMPAT
337	100	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	R\$ 4,66	R\$ 466,00	1	
338	13.000	UNIDADE	AGULHA DESC 25X7	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00	1	
339	3000	UNIDADE	AGULHA DESC 40 X 12	R\$ 0,11	R\$ 330,00	1	
340	3.000	UNIDADE	AGULHA 13X4.5 (26G ½) DESCARTÁVEL, COR MARRON AGULHA HIPODERMICA	R\$ 0,10	R\$ 300,00	1	
341	11.000	UNIDADE	AGULHA 25X8.0 (21G) ESTERIL DESCARTÁVEL	R\$ 0,10	R\$ 1.100,00	1	
342	6.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	R\$ 0,11	R\$ 660,00	1	
343	1.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA 0,23MM X 4 32G	R\$ 0,31	R\$ 310,00	1	
346	100	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - FIBRA 100% ALGODÃO/ MACIO E ABSORVENTE (1º LINHA) - ROLO	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00	1	
347	40	UNIDADE	ALGODÃO ORTOPÉDICO HIPOALERGÊNICO 10 CM. 1ª LINHA. REFERÊNCIA: ANVISA	R\$ 0,45	R\$ 18,00	1	
349	40	UNIDADE	ALGODÃO ORTOPÉDICO HIPOALERGÊNICO 20 CM. 1ª LINHA. REFERÊNCIA: ANVISA	R\$ 0,88	R\$ 35,20	1	
350	50	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO 500 ML ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500ML	R\$ 3,94	R\$ 197,00	1	
351	75	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250ML	R\$ 3,15	R\$ 236,25	1	
355	10	UNIDADE	APARELHO DE INALAÇÃO 1 SAÍDA	R\$ 100,52	R\$ 1.005,20	1	
356	70	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO DE VELCRO COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	R\$ 77,27	R\$ 5.408,90	1	
357	2	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO DE VELCRO NEONATAL INFANTIL	R\$ 77,27	R\$ 154,54	1	
369	500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00	1	
370	3.000	UNIDADE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 50 MM	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00	1	
392	500	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N° 16	R\$ 0,84	R\$ 420,00	1	
395	1.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N° 20	R\$ 0,84	R\$ 840,00	1	
396	1.500	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N° 22	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00	1	
405	1000	UNIDADE	CONTROLE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00	1	
412	60	PACOTES	DRENO DE PENROSE N° 2 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE 12 UNIDADES	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00	1	
414	15000	UNIDADE	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA COM GEL - DESCARTAVEL, COM ADESIVO DE ADERENCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. - CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL.	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

415	1000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL P/ NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL -EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO.	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00	1	
416	8000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ª LINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO E FLEXIVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE E CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	1	
417	500	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS	R\$ 1,73	R\$ 865,00	1	
424	1000	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - ESCOVA ENDO CERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS MICROCERDAS EM NYLON, FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE	R\$ 0,21	R\$ 210,00	1	
425	800	UNIDADE	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM PVPI: (ESCOVA PLASTICA ESTERIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUIDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA PR UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, COM PVPI.)	R\$ 1,83	R\$ 1.464,00	1	
427	20	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRE - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 7,57	R\$ 151,40	1	
431	20	UNIDADE	FILME RADIOLÓGICO. IMPRESSÃO A SECO. TIPO DRY DT2B PARA RAIOS-X FORMATO 20X25 CM (8X10). CX 100 FOLHAS. COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA DRYSTAR 5302, COM VALIDADE ACIMA DE 12 MESES.	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00	1	
432	20	UNIDADE	FILME RADIOLÓGICO. IMPRESSÃO A SECO. TIPO DRY DT2B PARA RAIOS-X FORMATO 25X 30 CM (10 X 25). CX 100 FOLHAS. COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA DRYSTAR 5302, COM VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	R\$ 424,00	R\$ 8.480,00	1	
439	300	UNIDADE	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 45MM X 50 M	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00	1	
440	150	UNIDADE	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO.	R\$ 4,00	R\$ 600,00	1	
442	300	UNIDADE	FITA MICROPORE HIPOALERGENICA 50MM X 10M - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA.	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

444	5000	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL EEG INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	↖	
445	800	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG	R\$ 0,62	R\$ 496,00	↖	
448	1000	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	R\$ 0,43	R\$ 430,00	↖	
454	1000	FRASCO	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPÃO DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAP- TAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00	↖	
457	2	UNIDADE	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDAS DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	R\$ 81,00	R\$ 162,00	↖	
463	5	KIT	JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO PARA DEA. MODELO DEA CMOS DRAKE	R\$ 604,80	R\$ 3.024,00	↖	
464	3	KIT	JOGO DE PÁS EXTERNAS PEDIÁTRICO PARA DEA, COM BATERIA E PÁS DESCARTÁVEL MODELO DEA CMOS DRAKE	R\$ 604,80	R\$ 1.814,40	↖	
465	10	KIT	JOGO DE TALAS P/ IMOBILIZAÇÃO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALLEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. CORES: PP (LILÁS) / P (AZUL ROYAL) / M (LARANJA) / G (VERDE). APLICAÇÃO: IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS.,KIT	R\$ 32,40	R\$ 324,00	↖	
470	200	CAIXA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00	↖	
472	150	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL PICOTADO 70X50 CM ROLO 50M	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00	↖	
473	200		LENÇOL DESCARTÁVEL PICOTADO 50X50 CM ROLO 50M	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00	↖	
474	250	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 DESCÁVEL (1ª LINHA) (PAR)	R\$ 1,77	R\$ 442,50	↖	
481	1500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 50 PARES (100 UNID)	R\$ 36,15	R\$54.225,00	↖	
489	3000	UNIDADE	MASCARA BICO DE PATO C/FILTRO (N95) DESCARTAVEL: MODELO "BICO-DE-PATO" É UMA MÁSCARA RESPIRADORA COM FILTROS PARA MICRO PARTÍCULAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS.	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00	↖	
490	80.000	UNIDADE	MASCARA DESCARTAVEL 3 CAMADAS BRANCA C/ ELASTICO	R\$ 0,19	R\$15.200,00	↖	
491	10	UNIDADE	MÁSCARA PARA AMBU ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	R\$ 42,93	R\$ 429,30	↖	
494	2	UNIDADE	MOCHILA PRIMEIROS SOCORROS - RESGATE, 100% POLIAMIDA, 25 CM, 35 CM, 90 CM, TÉRMICA, 2 PARTES, CORES PADRÃO EMERGÊNCIA (AZUL/LARANJA)	R\$ 403,00	R\$ 806,00	↖	
495	2000	UNIDADE	MULTIVIAS	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00	↖	
496	60	UNIDADE	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO, HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	R\$ 4,46	R\$ 267,60	↖	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

499	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 METROS PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUIMICO – ROLO	R\$ 44,52	R\$ 445,20	1	
500	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 METROS PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUIMICO - ROLO	R\$ 64,37	R\$ 643,70	1	
501	5	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUIMICO - ROLO	R\$ 88,49	R\$ 442,45	1	
502	5	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100M PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUIMICO - ROLO	R\$ 110,65	R\$ 553,25	1	
503	5	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUIMICO - ROLO	R\$ 137,50	R\$ 687,50	1	
504	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100M PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUIMICO - ROLO	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00	1	
505	1.200	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO DE QUALIDADE SUPERIOR - PCT 1000 FOLHAS	R\$ 10,20	R\$12.240,00	1	
512	3	UNIDADE	PRANCHA DE POLIETILENO 3 TIRAS – DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 180KG MEDIDAS 1880MM X 460 MM X 85	R\$ 378,00	R\$ 1.134,00	1	
513	15.000	UNIDADE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECCANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00	1	
514	6.000	UNIDADE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS NÃO INFECTANTE	R\$ 0,15	R\$ 900,00	1	
518	14.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	R\$ 0,37	R\$ 5.180,00	1	
521	21000	UNIDADE	SERINGA INSULINA 1,0ML COM AGULHA 13X3,8 BD	R\$ 0,60	R\$12.600,00	1	
526	50	UNIDADE	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL DE USO ÚNICO EM TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO PRÉ-LUBRIFICADO, EM TRÊS TAMANHOS, 8-10 E 12 FR DE DIÂMETRO, COM 109 CM DE COMPRIMENTO, PESO DE TUNGSTÊNIO EM FORMA CILÍNDRICA NA PONTA DISTAL E, NO INTERIOR DO TUBO PRÉ INSERIDO, UM ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM AÇO INOX TRANÇADO E LUBRIFICADO. EMBALADO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 8,46	R\$ 423,00	1	
527	40	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, SILICONADA 30 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 27,95	R\$ 1.118,00	1	
528	40	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, SILICONADA 30 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 27,95	R\$ 1.118,00	1	
529	40	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18, SILICONADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 27,95	R\$ 1.118,00	1	
530	40	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16, SILICONADA 30 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	R\$ 27,95	R\$ 1.118,00	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

			FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
533	50	CAIXA	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18, SILICONADA 30 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50	1	
534	50	CAIXA	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20, SILICONADA 30 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50	1	
536	30	CAIXA	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº16, SILICONADA 30 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 53,33	R\$ 1.599,90	1	
537	40	PACOTE	SONDA GASTRICA Nº 20. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 11,12	R\$ 444,80	1	
538	40	PACOTE	SONDA GASTRICA Nº 6 PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 6,74	R\$ 269,60	1	
539	40	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 14,31	R\$ 572,40	1	
541	20	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 10,35	R\$ 207,00	1	
542	20	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 7,20	R\$ 144,00	1	
543	40	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 7,43	R\$ 297,20	1	
544	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 9,02	R\$ 270,60	1	
545	20	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 9,10	R\$ 182,00	1	
546	1200	PACOTE	SONDA URETRAL NELATON COMPRIMENTO 40CM/CALIBRE 12FR	R\$ 7,70	R\$ 9.240,00	1	
551	500	CAIXA	TIRA DE DEXTRO ON CALL CAIXA 50 TIRAS	R\$ 26,80	R\$13.400,00	1	
553	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E	R\$ 23,63	R\$ 708,90	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

			PROTECTOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES+D154				
554	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTECTOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 16,34	R\$ 490,20	1	
555	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTECTOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 16,34	R\$ 490,20	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 231.598,19 (Duzentos E Trinta E Um Mil, Quinhentos E Noventa E Oito Reais E Dezenove Centavos).

LOTE 04					OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
LOTE 04 - SOLUÇÕES UTILIZADAS PELO PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLAS SUE	EMP ATE
558	20	GALÃO	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L	R\$ 134,33	R\$ 2.686,60	1	
560	40	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R\$ 10,38	R\$ 415,20	1	
562	3.000	FRASCO	ALCOOL 70% 1000 ML (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS).	R\$ 6,05	R\$ 18.150,00	1	
570	24	FRASCO	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% DERMO SUAVE 1000 ML	R\$ 7,99	R\$ 191,76	1	
576	36	FRASCO	DERGEMANTE 1000ML	R\$ 18,70	R\$ 673,20	1	
577	20	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	R\$ 72,77	R\$ 1.455,40	1	
579	150	FRASCO	FILTRO SOLAR FATOR 50	R\$ 11,21	R\$ 1.681,50	1	
584	30	FRASCOS	GEL PLUS ULTRASOM 1KG	R\$ 5,56	R\$ 166,80	1	
585	6	GALÃO	GLUTARALDEÍDO 5 LITROS	R\$ 61,52	R\$ 369,12	1	
596	11.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML ENDOVENOSO	R\$ 2,75	R\$ 30.250,00	1	
602	1.400	UNIDADE	SORO GLICOSE 5% 250 ML ENDOVENOSO	R\$ 3,30	R\$ 4.620,00	1	
607	10	FRASCO	VASELINA LIQUIDA 1000 ML PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS.	R\$ 27,50	R\$ 275,00	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 60.934,58 (Sessenta Mil, Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Cinquenta E Oito Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 05					OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
LOTE 05 – LABORATÓRIO							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
613	20	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R\$ 10,38	R\$ 207,60	1	
627	2	KIT	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	R\$ 47,93	R\$ 95,86	1	
630	2000	UNIDADE	COVID-19 TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO IGM/IGG	R\$ 9,45	R\$ 18.900,00	1	
653	200	CAIXA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00	1	
686	6	UNIDADE	TERMÔMETRO DE MÁX E MIN DIGITAL À PROVA D'ÁGUA CABO 2M-50+70°C	R\$ 68,31	R\$ 409,86	1	
690	500	UNIDADE	TESTE RÁPIDO COVID ANTÍGENO SALIVA	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00	1	
691	3000	UNIDADE	TESTE RÁPIDO COVID ANTÍGENO SWAB NASAL	R\$ 14,85	R\$ 44.550,00	1	
692	200	UNIDADE	TESTE RÁPIDO QUANTITATIVO BETA-HCG COM DETECÇÃO POR IMUNOFLORESCÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO FINECARE FIA METER PLUS OU ANALISADORES ECO READER F200	R\$ 2,03	R\$ 406,00	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 90.397,32 (Noventa Mil, Trezentos E Noventa E Sete Reais E Trinta E Dois Centavos).

LOTE 06					OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
Licitação Odontologia							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
808	20	UNIDADE	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE	R\$ 4,00	R\$ 80,00	1	
840	10	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	R\$ 27,00	R\$ 270,00	1	
852	10	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M	R\$ 140,73	R\$ 1.407,30	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 1.757,30 (Um Mil, Setecentos E Cinquenta E Sete Reais E Trinta Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

VALOR TOTAL: R\$ 731.076,69 (Setecentos E Trinta E Um Mil E Setenta E Seis Reais E Sessenta E Nove Centavos)

2.4. Os produtos aos quais foram adjudicados em favor da proponente deverão ser entregues conforme exige o Edital sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma **FRACIONADA** de acordo com a necessidade da Administração com prévia solicitação de compra (**REQUISICÃO**), onde constará além do produto, a quantidade e a repartição solicitante.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O contrato será executado de forma indireta, do tipo menor preço por item, segundo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, bem como demais Legislações Pertinentes ao assunto.

3.2. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal, e ainda Leis Municipais pertinentes ao assunto, bem como a Lei do Pregão nº. 10.520/02.

3.3. O **CONTRATADO** se obriga a executar o objeto rigorosamente de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos.

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 731.076,69 (Setecentos E Trinta E Um Mil E Setenta E Seis Reais E Sessenta E Nove Centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da **CONTRATANTE**, o qual a **CONTRATANTE** não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da Licitação – Pregão Presencial nº. 041/2021, portanto adere ao que se preceitua a lei de Licitações Nº. 8.666 /93 e Lei do Pregão nº. 10.520/02.

4.2. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) e será efetuado com recursos próprios, concretizado na moeda vigente no País.

4.3. O pagamento será feito conforme Liquidação das Notas Fiscais das compras que serão previamente autorizadas através de Requisição expedida pela **CONTRATANTE**;

4.4. Após a entrega dos produtos, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFE), que será atestada por servidor responsável e encaminhada ao setor financeiro para efetiva liquidação e posterior pagamento da despesa, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente, ou Cheque;

4.5. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de indeferir o pagamento, no ato da atestação, caso a entrega do produto não tenha sido de acordo com as condições pré-estabelecidas;

4.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

4.7. A **CONTRATADA** receberá conforme estipula nos termos do contrato, consoante com os preços estabelecidos em sua Proposta Comercial ou, quando for o caso, de acordo com os preços negociados na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666/93;

4.8. Em conformidade com o certame em questão, a **CONTRATANTE** não se obriga a adquirir todos os itens constantes neste contrato, pois as quantidades são somente para efeito estimativo.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato terá seu início na data de sua assinatura e encerrará ao completar 12 “Doze” meses após a assinatura inicial, salvo condições especiais previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

6. DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega dos produtos será de forma **FRACIONADA** conforme a necessidade da administração, independentemente da quantidade e com inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora sem nenhum custo adicional além do valor adjudicado em seu favor, no prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço constante no preâmbulo deste, ou em qualquer unidade pertencente ao Município, sem qualquer custo.

6.2. A entrega deverá ser realizada nos prazos abaixo, a contar da data da solicitação:

a) **LOTES 01 Á 06 - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS** ----- no prazo não superior a 07 (sete) dias.

6.3. Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da Licitante vencedora, a mesma se obriga a fazê-lo no **mesmo prazo da entrega**, de forma a não causar nenhum tipo de prejuízo à Administração.

6.4. Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, com garantia, com selo da ANVISA, com embalagem não danificada e prazo de validade não inferior a 06 (Seis) Meses, salvo exceções claras e aceitas pela administração.

6.5. Além da entrega nos locais indicados pela Administração, deverá a Licitante Vencedora também descarregar e armazenar os produtos nos locais indicados pelo servidor responsável, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos, bem como fazer a substituição do produto que estiver fora da especificação.

6.6. Quando da entrega, a Licitante Vencedora se obriga a substituir ou repor o produto dentro do prazo estipulado neste Edital, quando:

- a). Houver embalagem danificada (pacotes estourados ou latas amassadas) decorrente de um processo de empacotamento e acondicionamento inadequados, qualidade inferior das caixas de papelão ou por más condições de transporte, carga ou descarga.
- b). O registro em cada embalagem não coincidir com o registrado externamente.
- c). Os produtos estiverem em desacordo com as especificações;
- d). Data de fabricação/prazo de validade estiverem em desacordo com o Edital;
- e). Quando do total da entrega houver diferentes datas de validade.

6.7. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à (s) licitante (s) vencedora (s), que ficará (o) obrigada (s) a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de **MARCA** e/ou **FABRICANTE** diferente daquelas constantes na (s) proposta (s) da (s) vencedora (s).

7. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

7.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:----- 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função: ----- 301 – Atenção Básica.
Programa: ----- 0019 – PAB Atenção Básica.
Projeto Atividade:----- 2 091 – Desenvolvimento das Ações do PSF.
Elemento de Despesas: ----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Red: -----0177.
Fonte:-----0102.000000.
Fonte:-----0142.000000.
Fonte:-----0146.000000.

Órgão:----- 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função: ----- 301 – Atenção Básica.
Programa:----- 0019 – PAB Atenção Básica.
Projeto Atividade:----- 2 092 – Manutenção do Programa da Saúde Bucal.
Elemento de Despesas: ----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
Red: -----0186.
Fonte:-----0102.000000.
Fonte:-----0146.000000.

Órgão:----- 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa:----- 0056 – MAC Assistência PPI.
Projeto Atividade:----- 2 135 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento de Despesas: ----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
Red: -----0212.
Fonte:-----0102.000000.
Fonte:-----0146.000000.

Órgão:----- 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa:----- 0056 – Assistência Farmacêutica.
Projeto Atividade:----- 2834 – Farmácia Hospitalar.
Elemento de Despesas: ----- 3390.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.
Red: -----0205.
Fonte:-----0102.000000.
Fonte:-----0142.000000.
Fonte:-----0146.000000.

Órgão:----- 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.
Programa:----- 0021 – Assistência Farmacêutica.
Projeto Atividade:----- 2 110 – Farmácia Básica.
Elemento de Despesas: ----- 3390.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.
Red: -----0230.
Fonte:-----0102.000000.
Fonte:-----0142.000000.
Fonte:-----0146.000000.

Órgão:----- 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.
Programa:----- 0021 – Assistência Farmacêutica.
Projeto Atividade:----- 2981 – Outros Medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Elemento de Despesas: ----- 3390.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.
Red: -----0232.
Fonte:-----0102.000000.
Fonte:-----0142.000000.
Fonte:-----0146.000000.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar os pagamentos pela execução do objeto, conforme o disposto na **cláusula 4** deste contrato;

9.1.2. Responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa referente ao certame;

9.2. Da CONTRATADA:

9.2.1. Fica a **CONTRATADA** responsabilizada por qualquer espécie de superfaturamento que eventualmente venha a ser comprovado a seu favor, em qualquer tempo, sob as penas da Lei.

9.3. Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade no cumprimento do objeto deste certame;

9.4. A **CONTRATADA** responderá pelos danos causados por seus agentes;

9.5. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. A **CONTRATADA** se obriga a facilitar a ação de FISCALIZAÇÃO em inspeções, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;

9.7. Responder perante a **CONTRATANTE**, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Objeto, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

9.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto **CONTRATADO**;

9.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

9.10. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da execução do objeto;

9.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

9.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

9.13. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

10.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

10.2. Advertência e multa de 0,5% (Meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor;

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11. DA RESCISÃO

11.1. O Contrato poderá ser rescindido, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.2. Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.2.1. O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.2.2. A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.2.3. O cometimento reiterado de falta na sua execução;

11.2.4. A decretação de falência ou insolvência civil;

11.2.5. A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.2.6. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2.7. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.3. É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

11.4. É direito da **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão.

12. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

12.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. DAS VINCULAÇÕES

13.1 Este Contrato está estreitamente vinculado ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, e a Proposta da Adjudicatária e obedece rigorosamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as Municipais.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

14.1. As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com todas as suas alterações, a Lei Federal 10.520/02 e as Leis municipais inerentes ao assunto, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

15. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

16.1. Os débitos da **CONTRATADA** para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

17. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

17.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada através do órgão responsável pela contabilidade a comunicar aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19. FISCAL DE CONTRATOS

19.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

19.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. Josias Almeida Campinas, CPF nº 021.564.331.35, nomeado pela Portaria nº. 172/2021, em 22 de abril de 2021.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. É parte integrante deste Contrato independente de transcrição: O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, e a proposta da **CONTRATADA**.

20.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

20.3. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas de um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 01 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob o nº **22.228.679/0001-03**
Osmar Pereira Quirino
Representante
CONTRATADA

GEISA TALITA NINOW
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO
CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA